

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 0001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **Elson Nascimento Silva**, a viajar no período de **08 a 14 de Fevereiro de 2025**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando cumprir agenda em nos órgãos do Governo (ALEPA, COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, COHAB ITERPA) de interesse deste Município e da Câmara Municipal de Belterra. (O mesmo irá se deslocar em veículo próprio). Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 03 de fevereiro de 2025**.**RESOLVE:****Art. 1º** - Autoriza o Vereador **Elson Nascimento Silva**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.**Art. 2º** - - Concede **04 (quatro)** diárias, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a **Resolução n º 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.**Art. 4º** - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:B5409160**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº0002 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a viajar no dia **15 de Fevereiro de 2025**. Com destino a Cidade de Uruará/Pá e a Br 230 Transamazônica. Objetivando cumprir agenda na inauguração da Pa 370 que interliga a Cidade de Santarém a Cidade de Uruará – Pa, de interesse deste Município e da Câmara Municipal de Belterra, Conforme **Memorando de nº 001/2025 de 13 de fevereiro de 2025**.**RESOLVE:****Art. 1º** - Autoriza o Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a se deslocar a Cidade de Uruará-Pa no Estado do Pará.**Art. 2º** - - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (Conforme a **Resolução n º 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.**Art. 4º** - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, 14 de janeiro de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4B72644E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 009.2025 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, sem pernoite, perfazendo um total de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), a Senhora JUDITE DARC LOPES LIMA, portador do CPF nº 235.285.402- e da RG nº 2436193 PC/PA, C/C: 10.000.59-9 AG: 807 BRADESCO, Endereço: Av. 12 nº 753 - Remor, Rio Maria-PA, em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, lotada no cargo de motorista, com objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares e ainda acompanhar as crianças M.C.O.T com DN: 15/10/2018 e W.A.S.F. com DN: 31/07/2023, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AADEE521

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 243.2025 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para ILDENE MARTINS DE CARVALHO, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do RG sob n.º 2319367 e CPF sob n.º 245.601.032-91, com agência 061 c/c: 737827-0 Banco Banpará, residente e domiciliado na Travessa 04 N.º 483 Setor Remor, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a Cidade de Ourilândia do Norte/PA, para o II Encontro de Formação em Políticas Públicas de Cultura da

Região do Araguaia, que acontecerá no período do dia 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DA31DBBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação Nº 001.2025, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) **AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei nº12.527 de 2011-LAI (Lei de acesso a informação).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo. Sr. Marco Antonio Lage Rolim, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria/PA em 12 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita de Rio Maria/PA

MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração
Decreto N.º 005 de 01 de Janeiro de 2025

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:F4970CBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2025**

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria/PA, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria / Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei nº12.527 de 2011-LAI (Lei de acesso a informação).

Contratado: **AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº57.261.431/0001-29.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 de 14 de março de 2024, e suas respectivas alterações, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria/PA.

Rio Maria/PA em 12 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

Agente de Contratações

Decreto N.º 215 de 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:90BEB841

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250017

CONTRATO Nº: 20250017 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2025 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº. 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 57.261.431/0001-29. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei nº12.527 de 2011-LAI (Lei de acesso a informação). **VALOR TOTAL:** R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025. Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA / Unidade: 04 : SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL / Ação: 04.122.0002.2-022 : MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 17 de Janeiro de 2025 a 17 de Fevereiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:645950CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250018

CONTRATO Nº: 20250018 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 001.2025 oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.2025.000001. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.668.317/0001-40. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado à Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis. **VALOR TOTAL:** R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 003.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 1309.101220007.2.093 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Exercício 2025 Atividade 1405.121220052.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Exercício 2025 Atividade 1206.123610052.2.058 Manutenção das Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 1514.081220127.2.169 Manu. do Fundo Muni. de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Exercício 2025 Atividade 1610.181220010.2.135 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Exercício 2025 Atividade 1715.082430008.2.195 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. **VIGÊNCIA:** Conforme Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:8DA2340D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-041 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240401

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240401 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA E A EMPRESA BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.2 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 04011236101222069 atendimento a rede pública de ensino-fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15001001 – receita de impostos e transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:F04AFF2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.013-2024FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.385,00 (treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 13.385,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2025 a 06 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Glauceineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E6916BEF

**EXPEDIENTE**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
 Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
 Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
 José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
 José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
 Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
 Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
 Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
 Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
 Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
 Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
 Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
 Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
 Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte
 Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
 Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA EXTRATO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 011/2025 – CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº 011/2025 – CMB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, CNPJ Nº 01.XXX.120/0001-41.
CONTRATADO: JAIRO DA PAZ PEREIRA, CPF Nº XXX.680.242-60
FUNÇÃO: SERVENTE
INÍCIO: 17 DE FEVEREIRO DE 2025
TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR DO SALÁRIO: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
DATA DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2025

Beltterra/PA, 17 de Fevereiro de 2025.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Beltterra

Publicado por:
 Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:3A810447

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Beltterra em conformidade com artigo 75, Inciso II da Lei federal nº14.133/21, torna público aos interesses que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao mês de entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal indicando a descrição, o quantitativo, preço unitário e total do serviço prestado, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado, Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débitos trabalhistas, Falência e Concordata, e inscrição do CNPJ, contendo atividade compatível com objeto.

Do Fornecimento do Serviço: A empresa vencedora deverá estar apta a fornecer serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Beltterra. A contratada deverá fornecer os materiais para atender as demandas e as necessidades da Câmara referentes ao objeto que será contratado.

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Beltterra/PA, 17 de fevereiro de 2025.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Beltterra

Publicado por:
 Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A229EB09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 268/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

RESOLVE:

Art.1º. –NOMEAR o Sr. **CAIO CESAR FERREIRA LEAL DA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 058.XXX.XXX – 14, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 8º. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.

Art. 9º. No contrato por tempo determinado constarão obrigatoriamente as seguintes cláusulas:

- I - Qualificação completa do contratante e contratado;
- II - Discriminação do objeto do contrato;
- III - Indicação Regime Jurídico;
- IV - Prazo de Contratação;
- V - O valor do vencimento;
- VI - Lotação do servidor;
- VII - Jornada de trabalho, na forma da Lei;
- VIII - Indicação da atividade que demanda a contratação da função desempenhada;
- IX - Indicação da possibilidade de prorrogação, por apenas uma vez, por igual período;
- X - Possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela administração ou a pedido do contratado, durante o curso do contrato.

Art. 10. Os contratos temporários realizados pelo Município de Rio Maria deverão obedecer a regulamentação específicas sobre o tema, expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio Maria-PA, em 17 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:D1C6AA18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para execução de serviços comum de engenharia para confecção, fornecimento e implantação de Kits de mesa de concreto e bancos a serem instalados em praças, parques e jardins do município de Rio Maria/PA, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo mensal estimado para execução do Objeto é de R\$ 100.410,03 (cem mil, quatrocentos e dez reais e três centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/02/2025 às 09h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 ou pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial

do Município <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Rio Maria – PA, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

Agente de Contratação

Decreto Municipal Nº 215 de 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Marco Antonio Lage Rolim

Código Identificador:87CA13FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 20250017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei nº 12.527 de 2011-LAI (Lei de acesso a informação). **RETIFICAÇÃO:** Prazo de **VIGÊNCIA. RATIFICAÇÃO:** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3691, 17 de Fevereiro de 2025, pág. 145, onde se lê: **VIGÊNCIA:** 17 de Janeiro de 2025 a 17 de Fevereiro de 2026, leia-se: **VIGÊNCIA:** Conforme Cláusula Quinta "5" do Contrato em epígrafe.

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:D5814D90

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-028 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240377

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240377 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 11010812201042116 Manutenção da Sec. municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 04 de FEVEREIRO de 2025

Publicado por:

Simone Pereira Monteiro

Código Identificador:F06C91EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-028 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240378

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20240378 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE